MOÇÃO Nº 080/2024 Em, 06 de Dezembro de 2024.

**Voto de Congratulação, Louvor e Aplauso**

 *“Reconhecer a importância dos seres humanos, como as pessoas construtivistas de uma Sociedade é de extrema importância para continuar o progresso de uma Nação”.*

 A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, dispensadas as formalidades regimentais e por proposta da edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS,** manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, LOUVOR E APLAUSO** A ILUSTRISSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE CULTURA **CLAÚDIA PATRÍCIA DE AZEVEDO BATALHA,** em reconhecimento aos anos de dedicação e compromisso a frente da Secretaria Municipal de Cultura.

 **Considerando** o trabalho excepcional da Sra. **CLAÚDIA PATRÍCIA DE AZEVEDO BATALHA**, Secretária Municipal de Cultura, que tem se destacado pela promoção e valorização da cultura em nosso município, com ações que englobam diversas áreas, como arte, patrimônio, lazer e inclusão cultural, garantindo à implementação de projetos culturais que fomentam o desenvolvimento artístico e cultural local, permitindo o acesso e a participação ativa da população nas mais variadas manifestações culturais.

 Por todo o exposto, venho através desta moção, expressar o mais sincero louvor e agradecimento à senhora **CLAÚDIA PATRÍCIA DE AZEVEDO BATALHA**, desejando-lhe contínuo sucesso em sua carreira e que sua conduta exemplar continue a servir de inspiração para todas as pessoas que a admiram.

 Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

Vereadora Proponente